



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 006/2013

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013
Protocolo 2013/4/1962 de 30/04/2013

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrições para o provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, e o PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2013.

TORNA PÚBLICO: Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 18/08/2013

LOCAL: A SER DIVULGADO NO DIA 13/08/2013

HORÁRIO: A SER DIVULGADO NO DIA 13/08/2013

CARGOS: TODOS

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
0000123	AGENTE SANITÁRIO	Adelina Ferreira Chaves	6728317-1
0000125	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	Ana Lua dos Santos	100763958
0000127	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	Angelina Pereira Diniz	45595447
0000129	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	Dulcinéia Marciano Maciel	59939254
0000113	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Leonardo Barbosa	107286845
0000122	MÉDICO PEDIATRA	Luana Carolina Marciano Marquezine	128109250
0000124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Lucilene Barbosa	82016163
0000126	AGENTE SANITARIO	Luiz Fernando Barbosa Behling	82491767
0000128	AGENTE SANITARIO	Márcia Silva Alves	72278577
0000145	AGENTE SANITARIO	Marcos Vinicius de Almeida	104032451
0000165	A AGENTE SANITARIO	Maria Aparecida de Oliveira	65999463
0000178	AGENTE SANITARIO	Paula Pamela Ornellas de Oliveira	105942966
0000185	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Vanderléia Pereira do Nascimento	94768195

Guaíra-PR, 12 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Julio Cesar Juvenal
Presidente da Comissão Executiva
Decreto 198/2013 e 208/2013



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 120/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº120/2013, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de material biológico (sêmen de gado), para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura deste Município de Guaíra-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE O SEGUINTE por meio deste ADENDO:

ONDE SE LÊ:

DO ANEXO I (MEMORIAL DESCRITIVO) – ESPECIFICAÇÃO:

Item 01 - SÊMEN convencional da Raça Holandesa variedade preto e branco, apresentando os seguintes itens mínimos:

TPI maior ou igual a 1.680.

PTA leite maior ou igual a 500 libras.

Células somáticas menores ou igual a 2,95.

Composto de úbere maior ou igual a 1,80.

Composto de pernas e pés maior ou igual a 2,0.

PTA tipo maior ou igual a 1.80.

Forma leiteira (dairy form) maior ou igual a 2.50

Ligamento central maior ou igual a 2.5.

Profundidade do úbere maior ou igual a 1.40.

Altura de inserção posterior maior ou igual 2.0.

Largura do úbere posterior maior ou igual a 2.0.

Inserção anterior maior ou igual a 2.0.

Facilidade de parto menor ou igual a 5.

Prova do touro a partir de abril/2013, na base americana ou INTERBUL.

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de Associado na Associação Brasileira de inseminação artificial.

Item 02 - Sêmen convencional da raça Holandesa variedade: Preto e Branco, apresentando os seguintes itens mínimos: TPI maior ou igual a 1.700.

Leite maior ou igual a 500 libras.

Composto úbere maior ou igual a 0,50.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Células somáticas menores ou igual a 2.95.

Forma leiteira (dairy form) maior ou igual a 2.90.

Ligamento central maior ou igual a 1.80.

PTA tipo maior ou igual a 1.40.

Facilidade de parto menor ou igual a 8.

Prova do touro a partir de Abril/2013, na base americana ou INTERBUL.

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de associado na associação Brasileira de inseminação artificial.

Item 03 - Sêmen convencional da Raça Jersey, apresentando os seguintes itens mínimos:

TPI maior ou igual a 150.

Leite maior ou igual a 900 libras.

Proteína maior ou igual a 40 libras.

Gordura maior ou igual a 40 libras.

Vida produtiva maior ou igual a 2.50.

Forma leiteira (dairy form) maior ou igual a 1.70

Força maior ou igual a 1.0.

Confiabilidade para produção maior ou igual a 65%.

Prova do touro a partir de Abril de 2013, na base americana ou "Interbul".

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de associado na associação Brasileira de inseminação artificial.

Item 04 - Sêmen convencional da Raça Jersey, apresentando os seguintes itens mínimos:

TPI maior ou igual a 130.

Leite maior ou igual a 300 libras.

Confiabilidade para produção maior ou igual a 60%.

PTA Tipo maior ou igual a 1.30.

Vida produtiva (PL) maior ou igual a 1.70.

Prova do touro a partir de Abril de 2013, na base americana ou "Interbul".

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de associado na associação Brasileira de inseminação artificial.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEIA-SE:

DO ANEXO I (MEMORIAL DESCRITIVO) – ESPECIFICAÇÃO:

Item 01 - SÊMEN convencional da Raça Holandesa variedade preto e branco, apresentando os seguintes itens mínimos:

TPI maior ou igual a 1.680.

PTA leite maior ou igual a 500 libras.

Células somáticas menores ou igual a 2,95.

Composto de úbere maior ou igual a 1,80.

Composto de pernas e pés maior ou igual a 2,0.

PTA tipo maior ou igual a 1.80.

Facilidade de parto menor ou igual a 5.

Prova do touro a partir de agosto/2013, na base americana ou INTERBUL.

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de Associado na Associação Brasileira de inseminação artificial.

Item 02 - Sêmen convencional da raça Holandesa variedade: Preto e Branco, apresentando os seguintes itens mínimos: TPI maior ou igual a 1.700.

Leite maior ou igual a 500 libras.

Composto úbere maior ou igual a 0,50.

Células somáticas menores ou igual a 2.95.

PTA tipo maior ou igual a 1.40.

Facilidade de parto menor ou igual a 8.

Prova do touro a partir de Agosto/2013, na base americana ou INTERBUL.

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de associado na associação Brasileira de inseminação artificial.

Item 03 - Sêmen convencional da Raça Jersey, apresentando os seguintes itens mínimos:

JPI maior ou igual a 150.

Leite maior ou igual a 900 libras.

Proteína maior ou igual a 40 libras.

Gordura maior ou igual a 40 libras.

Vida produtiva maior ou igual a 2.50.

Confiabilidade para produção maior ou igual a 65%.

Prova do touro a partir de Agosto de 2013, na base americana ou "Interbul".

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de associado na associação Brasileira de inseminação artificial.

Item 04 - Sêmen convencional da Raça Jersey, apresentando os seguintes itens mínimos:

TPI maior ou igual a 130.

Leite maior ou igual a 300 libras.

Confiabilidade para produção maior ou igual a 60%.

PTA Tipo maior ou igual a 1.30.

Vida produtiva (PL) maior ou igual a 1.70.

Prova do touro a partir de Agosto de 2013, na base americana ou "Interbul".

A empresa deverá ter registro no Ministério da Agricultura.

Comprovante de associado na associação Brasileira de inseminação artificial.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ONDE SE LÊ:

No Preâmbulo do Edital e onde constar que o julgamento da licitação será “global, com maior percentual de desconto único”, **LEIA-SE: o julgamento da licitação será “global, com maior percentual de desconto unitário por item”.**

Justificativa: Objetivando ampliar a competitividade.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 26 de agosto de 2013, às 08h30min a sessão pública de abertura do Edital, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 120/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 09 de agosto de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2013

Pregão Presencial Nº 95/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **JAMAR-CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Esteira, Retroescavadeira, Caminhão Caçamba, Caminhão Prancha, Escavadeira Hidráulica e Rolo compactador), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais Secretarias que necessitarem dos serviços.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 04 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 05 de julho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 194/2013

Pregão Presencial Nº 95/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Esteira, Retroescavadeira, Caminhão Caçamba, Caminhão Prancha, Escavadeira Hidráulica e Rolo compactador), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais Secretarias que necessitarem dos serviços.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 04 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 05 de julho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 195/2013

Pregão Presencial Nº 95/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Esteira, Retroescavadeira, Caminhão Caçamba, Caminhão Prancha, Escavadeira Hidráulica e Rolo compactador), os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e demais Secretarias que necessitarem dos serviços.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 04 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 05 de julho de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 216/2013

Pregão Presencial Nº 104/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013

Pregão Presencial Nº 104/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013

Pregão Presencial Nº 104/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **RENAULT DO BRASIL S.A.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013

Pregão Presencial Nº 104/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LUMINÁUTICA - LEANDRO MP DE LIMA FERREIRA ME.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para fornecimento de embarcação náutica a qual será utilizada na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 220/2013

Pregão Presencial Nº 104/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **POLIMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada para fornecimento de motor náutico e carreta/reboque, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 31 de julho de 2014.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 127/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa 90/2013

Objeto – Locação do Imóvel, localizado no lote urbano n. 19, quadra F, Loteamento denominado Jardim Cataratas, com área aproximada de 432 m2, contendo uma construção (pré-moldada) estilo barracão comercial, de 166,98 m2, localizado na Rua Parigot de Souza, 662, Guaíra – PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador – SR. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS QUINTANA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - LEANDRO M. P. DE LIMA FERREIRA - ME

Data de Assinatura: 01/08/2013

Valor total: **R\$ 10.196,76 (dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de Agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 132/2013

Pregão Nº 114/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): OSWALDO FRANSCISCO JÚNIOR - GUAÍRA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo para realizar manutenção preventiva e corretiva na Praça Castelo Branco, deste Município de Guaíra - PR.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 31/07/14, podendo ter aditivo de prazo e valor.

Data de Assinatura: 01/08/13

Valor Total: 46.804,80 (quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Recursos: ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 339039160000

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de agosto de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 291/2013

Data: 06.08.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.594.800,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, da Lei nº 1.803 de 18/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 1.594.800,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
33.90.33.00 - 68	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	15.000,00
05.153.0004.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar			
31.90.16.00 – 134	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	1.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.124.0006.2.005	Manutenção e Revitalização das atividades de Controle Interno			
31.90.11.00 – 241	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	10.000,00
31.90.13.00 – 254	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	3.000,00
11.334.0008.2.007	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria Especial do Trabalho			
31.90.16.00 – 338	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	1.800,00
33.90.14.00 – 340	Diárias – Pessoal Civil	000	RS	3.000,00
33.90.30.00 - 342	Material de Consumo	000	R\$	3.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.30.00 - 384	Material de Consumo	000	R\$	5.000,00
33.90.39.00 - 391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	000	R\$	20.000,00
44.90.52.00 - 400	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	5.000,00
19.573.0063.2.079	Manutenção e Revitalização da Coord. de Programa de Tecnologia de Informação			
33.90.39.00 - 613	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	505	R\$	10.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0204	COORDENAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.16.00 – 670	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	20.000,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAÍRA

33.90.30.00 - 674	Material de Consumo	505	R\$	20.000,00
33.90.39.00 – 706	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	RS	15.000,00
06.181.0010.2.011	Manutenção e Revitalização do Conselho Municipal de Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunitário			
31.90.11.00 – 740	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	43.000,00
31.90.13.00 – 752	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	10.000,00
31.90.16.00 – 758	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	6.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0011.2.012	Modernização da Gestão Pública			
44.90.52.00 – 915	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	40.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.32.00 - 964	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	R\$	65.000,00
33.90.33.00 - 966	Passagens e Despesas com Locomoção	505	R\$	20.000,00
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção e Revitalização do Depto. Material e Patrimônio			
31.90.16.00 - 1080	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.2.018	Manutenção e Revitalização do Depto. de Administração e Controle			
33.90.39.00 - 1350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$	17.000,00
04.122.0016.2.019	Manutenção e Revitalização dos Cemitérios e Capela Mortuária			
33.90.39.00 - 1411	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	35.000,00
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Municipal de Guaíra			
33.90.30.00 - 1460	Material de Consumo	505	R\$	5.000,00
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
31.90.11.00 – 1592	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	63.000,00
31.90.13.00 – 1604	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	18.000,00
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Depto. de Compras			
33.90.39.00 - 1752	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
31.90.11.00 – 1881	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	10.000,00
31.90.13.00 – 1893	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	5.000,00
32.90.21.00 - 1901	Juros Sobre a Dívida por Contrato	000	R\$	40.000,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

33.90.47.00 - 1987	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	150.000,00
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Depto. de Fiscalização			
31.90.16.00 – 2118	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	2.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.14.00 – 2352	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	15.000,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – FUNDEB - Outros Recursos			
33.90.14.00 – 2570	Diárias – Pessoal Civil	103	R\$	10.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Departamento de Cultura			
33.90.30.00 – 3014	Material de Consumo	505	R\$	10.000,00
33.90.32.00 – 3045	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - 3059	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$	50.000,00
44.90.52.00 - 3106	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	10.000,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Depto de Transporte Escolar			
33.90.30.00 – 3305	Material de Consumo	132	R\$	50.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Departamento Médico			
31.90.11.00 – 3867	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	150.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção e Revitalização do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.90.33.00 - 4807	Passagens e Despesas com Locomoção	505	R\$	5.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Depto. de Assistência Social			
31.90.16.00 – 5220	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	13.000,00
33.90.36.00 - 5334	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R\$	49.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0044.2.060	Manutenção e Revitalização do Depto. de Limpeza Pública			
31.90.11.00 – 5786	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	45.000,00
31.90.13.00 – 5798	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	45.000,00
31.90.16.00 – 5804	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	14.000,00
33.90.39.00 - 5845	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	50.000,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAÍRA

1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.064	Manutenção e Revitalização do Depto. de Obras			
31.90.11.00 – 6223	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	135.000,00
31.90.13.00 – 6237	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	50.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Depto. de Urbanismo			
33.90.30.00 – 6541	Material de Consumo	505	R\$	42.500,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Depto. de Indústria			
33.90.36.00 - 6731	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	R\$	50.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS			
23.695.0052.2.070	Manutenção e Revitalização do Depto. de Ativ. Turísticas			
33.90.39.00 - 7005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	50.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Depto. de Agricultura			
33.90.39.00 - 7156	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	70.000,00
TOTAL			R\$	1.594.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31.90.11.00 – 13	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	28.000,00
05.153.0004.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar			
31.90.11.00 – 115	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	1.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
44.90.52.00 - 239	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	39.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.007	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria Especial do Trabalho			
33.90.32.00 - 352	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	000	R\$	4.800,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAÍRA

44.90.52.00 - 360	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	3.000,00
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
31.90.11.00 – 362	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	25.000,00
31.90.13.00 – 374	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	5.000,00
14.442.0054.2.080	Manutenção e Revitalização do Sistema de Ouvidoria Municipal			
31.90.11.00 – 402	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	63.000,00
31.90.13.00 – 414	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	16.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Habitação			
33.90.32.00 – 531	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	R\$	55.000,00
19.573.0063.2.079	Manutenção e Revitalização da Coord. de Programa de Tecnologia de Informação			
44.90.52.00 – 643	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
31.90.11.00 – 919	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	22.000,00
33.90.36.00 - 975	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	R\$	4.500,00
44.90.52.00 - 1046	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	10.500,00
0403	DPTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Depto. de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00 - 1122	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	63.000,00
31.90.13.00 – 1134	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	8.000,00
31.90.16.00 – 1140	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	10.000,00
33.90.30.00 - 1144	Material de Consumo	505	R\$	51.000,00
04.122.0014.2.017	Manutenção e Revitalização da Sub Prefeitura do Distrito de Oliveira Castro			
44.90.51.00 - 1299	Obras e Instalações	505	R\$	9.500,00
44.90.52.00 - 1300	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	4.500,00
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.2.018	Manutenção e Revitalização do Depto. de Administração e Controle			
33.90.30.00 - 1328	Material de Consumo	505	R\$	5.000,00
04.122.0016.2.020	Manutenção e Revitalização do Aeroporto Municipal de Guaíra			
31.90.11.00 - 1440	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	5.000,00
04.122.0016.2.021	Manutenção e Revitalização do Terminal Rodoviário			
33.90.39.00 - 1560	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	35.000,00



ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAÍRA

0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Depto. de Compras			
33.90.39.00 - 1782	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
44.90.52.00 - 1872	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	10.000,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.36.00 - 1939	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R\$	15.000,00
33.90.93.00 - 1994	Indenizações e Restituições	000	R\$	15.000,00
0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Depto. de Tributação			
31.90.11.00 - 2016	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	85.000,00
31.90.13.00 – 2028	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	15.000,00
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Depto. de Fiscalização			
31.90.11.00 – 2100	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	52.000,00
31.90.13.00 – 2112	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	10.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – FUNDEB - Outros Recursos			
33.90.36.00 - 2614	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	103	R\$	25.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Departamento de Cultura			
31.90.11.00 – 2990	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	50.000,00
33.50.43.00 - 3011	Subvenções Sociais	505	R\$	10.000,00
33.90.31.00 - 3040	Prem. Cult. Artística Cient. Desportiva e Outras	505	R\$	20.000,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Depto de Transporte Escolar			
33.90.39.00 – 3431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132	R\$	50.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção e Revitalização do Depto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.50.43.00 - 4779	Subvenções Sociais	505	R\$	70.500,00
33.90.36.00 - 4816	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	505	R\$	4.500,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0039.2.055	Manutenção e Revitalização do Depto. de Assistência Social a Criança e Adolescente			

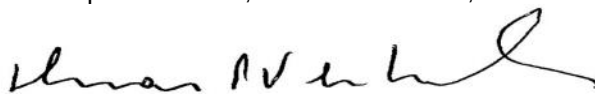


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.30.00 - 4892	Material de Consumo	505	R\$	9.500,00
33.90.36.00 - 4923	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R\$	9.500,00
33.90.39.00 - 4929	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	19.500,00
08.244.0037.2.053	Manutenção e Revitalização do Depto. de Assistência Social			
31.90.11.00 – 5201	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	73.000,00
33.90.32.00 - 5322	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	000	R\$	90.000,00
08.243.0040.1.014	Investimento Social no Conselho Tutelar			
44.90.51.00 – 4998	Obras e Instalações	505	R\$	86.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.2.064	Manutenção e Revitalização do Depto. de Obras			
31.90.16.00 - 6243	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	70.000,00
15.452.0049.2.065	Manutenção e Revitalização do Programa de Planejamento Institucional			
31.90.11.00 – 6450	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	R\$	11.500,00
31.90.13.00 – 6462	Obrigações Patronais - INSS	000	RS	2.500,00
33.90.30.00 – 6470	Material de Consumo	505	R\$	4.500,00
33.90.39.00 - 6490	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$	50.000,00
33.90.39.00 - 6491	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	9.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Depto. de Urbanismo			
31.90.11.00 - 6519	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	90.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras e Incentivos Executados pelo Departamento de Indústria			
44.90.52.00 - 6704	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	50.000,00
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Depto. de Indústria			
31.90.11.00 - 6705	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	105.000,00
TOTAL			R\$	1.594.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2013


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 294/2013

Data: 12.08.2013

Ementa: exonera Maiko Bertoni Generoso Diretor do Departamento de Obras.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAIKO BERTONI GENEROSO, CI/RG nº 6.670.058-5 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, símbolo CC-02, a partir de 09 de agosto de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 018/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09.08.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 295/2013

Data: 12.08.2013

Ementa: nomeia candidatas para cargos de provimentos efetivos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 23/2013 e 25/2013, e o Memorando sob o nº 2013001396 de 08.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 13 de agosto de 2013, em estágio probatório – visto ter sido habilitadas e aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Milene Daiane da Silva Rodrigues	Atendente de Creche	02
Valquiria da Silva Magalhães	Atendente de Creche	02
Viviane Capatti	Atendente de Creche	02

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 13 de agosto de 2013, impreritavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 228/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 95/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 95/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços diversos de hora máquina/caminhão (Esteira, Retroescavadeira, Caminhão Caçamba, Caminhão Prancha, Escavadeira Hidráulica e Rolo compactador), os quais serão empregados em trabalhos realizados pelas Secretarias desta Municipalidade. Às Empresas:

JAMAR-CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	4	2.500,00	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00
1	5	1.500,00	R\$ 225,62	R\$ 338.430,00
1	6	1.000,00	R\$ 176,90	R\$ 176.900,00

M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

1	2	500,00	R\$ 134,99	R\$ 67.495,00
1	3	80.000,00	R\$ 3,51	R\$ 280.800,00

TERRA BRASIL TERRAPLANAGEM LTDA -EPP

1	1	1.500,00	R\$ 178,50	R\$ 267.750,00
---	---	----------	------------	----------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de julho de 2013.

Guaíra (PR), 05 de julho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 258/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 104/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 104/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos (embarcação náutica, motor náutico e carreta/reboque) e veículos automotivos, os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município. Às Empresas:

ASSICAR COM.DE VEICULOS LTDA.

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	9	2,00	34.650,00	69.300,00
1	11	2,00	49.005,00	98.010,00
1	12	2,00	37.620,00	75.240,00

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

1	5	2,00	62.865,00	125.730,00
1	7	2,00	118.800,00	237.600,00
1	10	2,00	36.135,00	72.270,00

RENALT DO BRASIL S.A

1	6	2,00	59.200,00	118.400,00
1	8	2,00	98.980,00	197.960,00

LEANDRO M. P. DE LIMA PEREIRA – ME

1	1	5,00	4.465,00	22.325,00
---	---	------	----------	-----------

POLIMARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

1	2	3,00	5.820,00	17.460,00
1	3	3,00	2.970,00	8.910,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2013.

Guaíra (PR), 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 261/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 114/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 114/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para realizar manutenção preventiva e corretiva na Praça Castelo Branco, deste Município de Guaíra - PR.

À Empresa: **OSWALDO FRANCISCO JUNIOR - GUAIRA**, no valor total de **R\$ 46.804,80 (Quarenta e seis mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de agosto de 2013.

Guaíra (PR), 01 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 272/2013

Data: 12.08.2012

Ementa: interrompe a pedido a concessão de licença sem remuneração a servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 103, § 3º da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o requerimento sob o número 2013/06/2808 de 21/06/2013, e ainda, o memorando com protocolo sob nº 2013000241 de 08.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a concessão de licença sem remuneração, concedida por meio da Portaria nº 105/2013 de 09.04.2013 à servidora pública municipal VIVIAN PERATELLI CARDOSO ROCHA, portadora da cédula de identidade CI/RG nº 7.929.189-7 SESP/PR, ocupante do cargo de Secretário de Escola, e determinar que a mesma retorne às atividades concernentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDEB 40% – Efetivos, na data de 02 de agosto de 2013 sob as penas da Lei.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 105/2013 de 09.04.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02.08.2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO
TERMO DE INEXEGIBILIDADE 01/2013

Processo administrativo 384/2013

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra
CNPJ: 77.849.289/0001-42

Contratada: EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04.223.582/0001-07

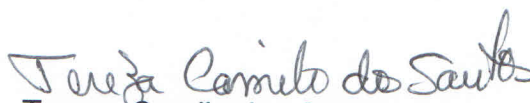
Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação impressa dos documentos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra.

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93 e Lei Municipal 1816/2013

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.90.0000 Serviços de Publicidade Legal.

Valor Contratual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Forma de Pagamento: Mensal (R\$ 1.000,00/Mês).
Vigência Contratual: 20/02/2014.

Guaíra, Pr., 24 de julho de 2013.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente – Gestão 2013